



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**INDICAÇÃO Nº433/2018**

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

**Indico** à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando determinar ao setor competente que proceda a colocação de faixa de pedestre na Avenida Roberto da Silveira (nos dois sentidos da pista) em frente à Marupiara, no Município de Paraty - RJ**

**Justificativa:** O referido local atualmente conta com alto fluxo de veículos de passeio e principalmente de pedestres que necessitam realizar a travessia freqüentemente, contando com uma alta concentração de pessoas que utilizam os serviços dos comércios das imediações, o transito no local é intenso, dificultando o ir e vir das pessoas e colocando em risco a travessia dos pedestres, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves.

Sala das sessões, 11 de Junho de 2018.

  
Rodrigo C. da Silva Penha  
Rodrigo da Banca – PROS  
Vereador

<b>APROVADO</b>	
Por <u>05</u> votos a favor,	
<u>2</u> votos contra	
e <u>  </u> abstenção(ões).	
Paraty, <u>11/06/18</u>	
<u>[Assinatura]</u>	Presidente

RECEBIDO EM  
11/06/18